

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

PROCOLO 2020/06/287736

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: TREVISO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
CNPJ nº 84.889.997/0001-72

OBJETO: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento ao SUAS (Departamento de Ação Social e Cras), serão custeadas pelo recurso emergencial disponibilizado pela Portaria nº 369/GM/MC de 29 de Abril de 2020 do Governo Federal, conforme anexo abaixo.

Item	Descrição	Quantidade
01	Máscara cirúrgica descartável, tripla camada com filtro para maior proteção de fixação, possuir clip nasal, com elástico, na cor branca. Gramatura 40/20, composição de 100% polipropileno, atóxica e hipoalergênica, eficiência de filtragem, fabricado de acordo com a RDC 356 da Anvisa.	30 caixas Com 50 unidades cada caixa.
02	Máscara descartável de Proteção respiratória N95 PFF2, semi facial, feita de fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostáticos, fitas de borracha natural e tira de alumínio, possuir clip nasal, formato anatômico, com duas tiras de elástico para fixação, confortável, inerte e antisséptico, baixa condutividade térmica e inflamabilidade. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Inmetro. Nas cores branca ou azul.	130 unidades
03	Luvas para procedimento não cirúrgico e contra agentes químicos, confeccionado em vinil, não estéril, sem pó, lisa, descartável. Caixa com 100 unidades. Tamanhos M e G.	40 caixas
04	Protetor Facial total Face Shield – transparente de polímero, altamente higiênica, suporte anatômico de apoio na testa do usuário, transparente, confortável e muito leve, reutilizável, acompanhado de elástico de fixação, altura aprox. 24,5 largura aproximada de 24 cm.	30 unidades

VALOR: R\$ 4.887,70 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos),

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 07.00 – Depto. de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 Material de consumo; Despesa: 1049.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 20 de julho de 2020.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal